

DESCARTE DE MEDICAMENTOS E PERFURO-CORTANTES

OBJETIVOS

Orientar sobre fluxo de descarte de medicamentos, propiciando um encaminhamento seguro dos resíduos gerados.

DEFINIÇÃO

Visar à proteção dos trabalhadores, a preservação da saúde pública, dos recursos naturais e do meio ambiente.

PROCEDIMENTO

1.1 Sobre medicamentos vencidos e/ou danificados da farmácia:

Ao aproximar o final de cada mês retirar um relatório do sistema de todos os medicamentos que estão próximos da expiração da validade.

Retirar das prateleiras e armários os medicamentos todos os medicamentos que contarem nesta lista e separar para seu descarte à empresa terceirizada responsável.

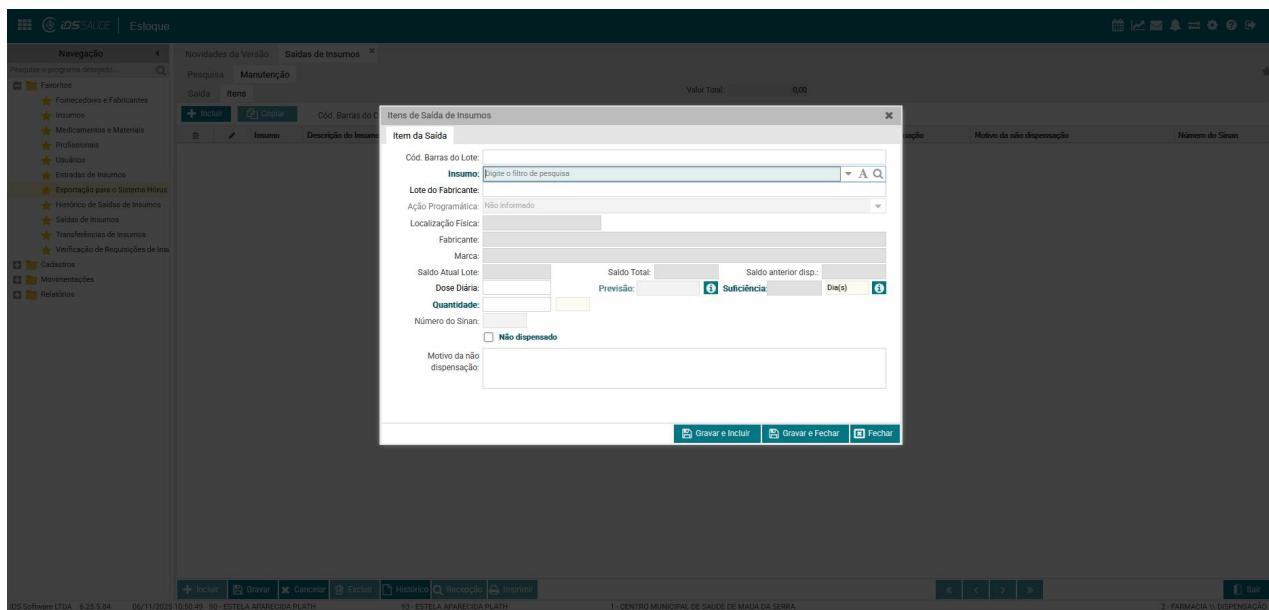
Dar saída dos medicamentos no sistema computadorizado.

- ✓ Clicar em **Consumo Próprio/Outras Movimentações**
- ✓ **Operação:** 18 - Inutilização por Vencimento
- ✓ **Setor de Saúde:** 32 - ATENDIMENTOS CLINICOS

Clicar em **ITENS** e preencher os itens abaixo citados;

- ✓ **Insumo:** Nome do medicamento/insumo;
- ✓ **Quantidade:** quantidade por unidade (comprimidos, frascos, envelopes);

Ao incluir todos os itens, clicar em GRAVAR E FECHAR e GRAVAR.



- Os medicamentos após conferidos serão retirados das embalagens secundárias e colocados em saco de lixo branco “LIXO CONTAMINANTE”. Este saco deve ser levado ao local destinado para a coleta da empresa responsável.
- A embalagem secundária deve ser desprezada em lixo reciclável.

1.2 Sobre os medicamentos entregues pela população:

- Retirar a medicação da embalagem secundária e colocar em saco de lixo branco “LIXO CONTAMINANTE”. Este saco deve ser levado ao local destinado para a coleta da empresa responsável.
- A embalagem secundária deve ser desprezada em lixo reciclável.

1.3 Sobre as seringas de insulinas utilizadas

Os pacientes são previamente orientados à fazerem o descarte das seringas em garrafa pet e entregá-las na farmácia municipal.

- Recolher todas as garrafas em saco de lixo branco “LIXO CONTAMINANTE”.
- Este saco deve ser levado ao local destinado para a coleta da empresa responsável.

	Nome	Assinatura	Data
Elaborado por:	Estela Aparecida Plath		14/11/2017
Aprovado por:	Marcos Antonio de Macedo		14/11/2017
Revisado por:	Estela Aparecida Plath		06/11/2025